



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

INDICAÇÃO N.º 17/2022

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de firmar convênio para adesão de plano de saúde para os servidores públicos do Município de Paiva.

Justificativa:

A indicação tem por objetivo proporcionar aos funcionários Públicos Municipais a possibilidade de aderir um plano de saúde com cobertura médica, odontológica, laboratorial, além de toda a rede hospitalar e demais procedimentos.

Com a implantação de um plano de saúde para os servidores e dependentes, haveria uma redução na demanda da rede pública, que migraria para o atendimento hospitalar conveniado, melhorando a qualidade de atendimento nos dois sistemas.

Vale ressaltar que já ocorreu no Município eventualidades de acidentes onde o servidor não teve um amparo eficaz pelo Município, sendo assim com a adesão de tal plano o servidor ficará assegurado sem causar congestionamento na fila do Sistema único de Saúde (SUS).

Paiva/MG, 09 de junho de 2022

Adair José Lopes Neves
Vereador

Recebi 13/06/2022